



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.183, DE 18 DE MARÇO DE 2010

ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista a autorização contida no art. 6º, da Lei nº 2.647/2009, de 30 de dezembro de 2009, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2010, considerando, ainda as disposições do artigo 3º da Lei 2.622, de 19 de maio de 2009, que Autoriza o Poder Executivo a Contratar Financiamento com o Banco do Brasil S.A.

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Orçamento do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, para o exercício financeiro de 2010, as Receitas de Operações de Crédito, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), referente à contratação de financiamento com o Banco do Brasil S.A., destinado a aquisição de transporte escolar, no âmbito do PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA.

Parágrafo único. A Receita de que trata o caput obedecerá à classificação orçamentária adiante citada:

- 2.000.00.00 – Receitas de Capital
- 2.100.00.00 – Operações de Crédito
- 2.110.00.00 – Operações de Crédito Internas.

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Arapiraca, para o exercício financeiro de 2010, Lei nº 2.647/2009 – Crédito Adicional, do Tipo Suplementar, destinado ao reforço de dotações consignados no Orçamento, no valor de R\$



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender a implementação do Programa de Trabalho indicado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 2º decorrerão das Operações de Crédito em comento, conforme preceitua o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 18 de março de 2010


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 18 dias do mês de março do ano de 2010.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Departamento Administrativo



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.183, DE 18 DE MARÇO DE 2010

ANEXO ÚNICO – CRÉDITO SUPLEMENTAR

ART. 2º

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0255 – Na Rota da Escola

Projeto: 1030 – Aquisição de Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Arapiraca, 18 de março de 2010


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 18 dias do mês de março do ano de 2010.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Departamento Administrativo